



# PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

## Ata de Registro de Preços Nº 000128/2019

Aos 26 dias de dezembro de 2019, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000149/2019, Pregão Presencial Nº 000060/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000128/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JANAUBA TELEINFORMATICA LTDA - EPP, situada a RUA PRAÇA DR. ROMULO SALES DE AZEVEDO, 112, S/N - CENTRO - JANAUBA - MG - CEP: 39440000, CNPJ nº 05.482.878/0001-24, representado por Neuza Magalhaes Madureria CPF: 597.752.896-53, Identidade nº M-3.105.122, residente na RUA SABARA, 589 - PADRE ESUTAQUIO - JANAUBA - MG - CEP: 39440000, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000013	FORNO INDUSTRIAL A GAS EM CHAPA DE ACO forno industrial a gas, em chapa de aco, com capacidade 103lts, com manipulador de temperatura com cinco posicoes, equipado com duas grades prateleiras com suporte de aco cromado, com alturas ajustaveis com quatro posicoes; com isolamento termico completo de fibra ceramica; injetor de gas horizontal; puxador do forno pvc,dimensoes externas aproximadas (l x a x p)mm 650x940 x 820, dimensoes internas aproximadas (l x a x p)mm 500 x 260 x 700, com rack de chapa de aco pintado.	3,000	UN	KENOK	820,000	2.460,000
000015	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS com frente em melaminico de 18mm e tampo de 25mm na cor ovo tendo a borda frontal do tampo em perfil macico 180 graus com os demais lados inclusive as das gavetas na fia de pvc de 2mm de espessura na cor ovo caixas e gavetas em chapa de aco dobrada e pintada em epoxi po texturaliza na cor ovo com chave e segredo e rodizios duplo de nylon medindo 400x465x617mm altura	10,000	UN	LORENZO	357,000	3.570,000
000017	MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS mesa escrivaninha com 03 gavetas: em madeira aglomerada; revestido em laminado melaminico; na cor cinza, com tampo retangular medindo (1500 x 600)mm; espessura minima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aco; de secao retangular; chapa com espessura minima de 1,2 mm; com pintura em epoxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura minima de 15mm; prazo de garantia de no minimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	8,000	UN	METALMONTES	397,000	3.176,000
Nº Itens 3						9.206,00

**VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 9.206,00 (nove mil duzentos e seis reais).**

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.



# PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

**3.** Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.

**4.** O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

**5.** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

**6.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.017.010.12.365.0232.2085.3.3.90.30.00 Ficha 428 - Fonte 100 e demais dotações disponíveis.**

**8.** Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

**a)** O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

**b)** advertência por escrito;

**c)** multa

**d)** suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

**e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

**f)** O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

**g)** Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

**h)** O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de



# PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

**10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**11.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000149/2019**.

**12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000149/2019**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.** O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. Edmar Marcos Ribeiro Guimaraes, Matricula - 008681 CPF - 430.041.486-68, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Outros

**14.** As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

**15.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Neuza Magalhaes Madureria CPF: 597.752.896-53 e RG: M-3.105.122 - SSP/MG residente e domiciliado em RUA SABARA, 589 - PADRE ESUTAQUIO - JANAUBA - MG - CEP: 39440000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 26 de dezembro de 2019.

JANAUBA TELEINFORMATICA LTDA - EPP